

Política de Exercício de Direito de Voto em Assembléia (Proxy Voting)

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – BRF S.A.

Realizada em 28 de março de 2022, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital

Ordem do Dia

Deliberar sobre:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo a absorção do lucro de tal exercício pelo saldo de prejuízos acumulados; (ii) Fixar em 10 (dez) o número de membros para compor o Conselho de Administração; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos da Instrução CVM nº 165/1991, o requerimento de acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que seja adotado o processo de voto múltiplo; (iv) Aprovar, nos termos dos §6º e §7º do artigo 20 do Estatuto Social, a indicação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (v) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2022; (vi) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e (vii) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Deliberar sobre as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em minuta com marcas de revisão constante da Proposta da Administração divulgada ao mercado: (a) Alterar o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração do capital social de R\$ 12.553.417.953,36 (doze bilhões, quinhentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), dividido em 812.473.246 (oitocentas e doze milhões, quatrocentas e setenta e três mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$13.053.417.953,36 (treze bilhões, cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), dividido em 1.082.473.246 (um bilhão, oitenta e dois milhões, quatrocentas e setenta e três mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, como resultado da oferta pública, com esforços restritos de colocação, realizada pela Companhia conforme aprovações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 17.01.2022 e nas reuniões do Conselho de Administração de 17.01.2022 e 01.02.2022; (b) Acrescentar o inciso (vii) ao artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para prever a competência da Assembleia Geral para aprovar a realização de operações e negócios com partes relacionadas ou de alienação ou contribuição de ativos, sempre que, em qualquer desses casos, o valor da operação ou negócio corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constante de seu último balanço aprovado em Assembleia Geral, em consonância com o previsto no artigo 122, inciso X, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 14.195/2021; (c) Alterar o artigo 23, inciso (xxxvii), e o artigo 25, inciso (vi), do Estatuto Social da Companhia, de modo a ajustá-los à redação proposta para o artigo 16, inciso (vii), do Estatuto Social, em conformidade com a nova redação do artigo 122, inciso X, da Lei nº 6.404/1976, dada pela Lei nº 14.195/2021; e (d) Alterar o §1º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, para prever que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente Global não poderão ser cumulados pela mesma pessoa, em qualquer hipótese, conforme dispõe o artigo 138, §3º, da Lei nº 6.404/1976, incluído pela Lei nº 14.195/2021, com a consequente exclusão do §2º do artigo 24 do Estatuto Social e renumeração dos parágrafos seguintes, assim como ajustes de referência cruzada; (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.

Decisão do Comitê Proxy Voting

Em AGO, aprovar os itens (i), (ii), (iv), (v), (vii), (ix) e abster-se em relação aos itens (iii), (vi), (viii) e (x).

Em AGE, aprovar os itens (i), (iii), (iv), (v) e abster-se em relação ao item (ii).

Justificativa para o voto

Os votos proferidos estão em linha com a estratégia de investimento e de governança da Sul América Investimentos.

Decisão da Assembleia

Estiveram presentes nesta Assembleia, acionistas da Companhia representando 80,09% do capital votante da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária e 79,30% do capital votante da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária, os quais deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovadas, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria e Integridade e dos comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia.

(ii) Aprovado, por maioria de votos dos acionistas presentes, a fixação do número de 10 (dez) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia no mandato a ser iniciado após a realização da presente Assembleia.

(iii) Aprovada a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia pelo sistema de votação majoritária por chapa, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024: (i) Marcos Antonio Molina dos Santos, inscrito no CPF/ME sob nº 102.174.668-18; (ii) Sérgio Agapito Lires Rial, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.644.157-72; (iii) Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, inscrita no CPF/ME sob nº 182.070.698-21; (iv) Augusto Marques da Cruz Filho, inscrito no CPF/ME sob o nº 688.369.968-68; (v) Deborah Stern Vieitas, inscrita no CPF/ME sob o nº 013.968.828-55; (vi) Flávia Maria Bittencourt, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11; (vii) Pedro de Camargo Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº 297.279.878-34; (viii) Altamir Batista Mateus da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 116.841.118-77; (ix) Eduardo Augusto Rocha Pocetti, inscrito no CPF/ME sob nº 837.465.368-04; e (x) Aldo Luiz Mendes, inscrito no CPF/ME sob o nº 210.530.301-34.

(iv) Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a eleição dos Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos e Sérgio Agapito Lires Rial, acima qualificados, como, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(v) Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a fixação da remuneração global anual referente ao exercício de 2022 para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva no valor de até R\$109.898.000,00 (cento e nove milhões e oitocentos e noventa e oito mil reais), o qual abrange o limite proposto para a remuneração fixa (salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos), benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, bem como a remuneração variável (participação nos resultados) e valores relacionados ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia.

(vi) Aprovada a eleição dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2023: (i) como membro efetivo, o Sr. Atílio Guaspari, inscrito no CPF/ME sob o nº 610.204.868-72, e, como seu suplente, o Sr. Marcus Vinicius Dias Severini, inscrito no CPF/ME sob o nº 632.856.067-20; (ii) como membro efetivo, o Sr. Marco Antônio Peixoto Simões Velozo, inscrito no CPF/ME sob o nº 942.753.277-72 e, como seu suplente, Sr. Luiz Fernando Prudêncio Velasco, inscrito no CPF sob o nº 099.493.558-77; e (iii) como membro efetivo, o Sr. Bernardo Szpigel, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.397.570-9 (IFP/RJ), e, como seu suplente, o Sr. Valdecyr Maciel Gomes, inscrito no CPF sob o nº 718.224.887-53.

(vii) Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a fixação da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2022 em montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, (a) a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social; (b) o acréscimo do inciso (vii) ao artigo 16 do Estatuto Social; (c) a alteração do artigo 23, inciso (xxxvii), e do artigo 25, inciso (vi), do Estatuto Social; e (d) a alteração do §1º do artigo 24 do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração divulgada ao mercado

(ii) Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação que integra a Ata como seu Anexo I.

Fundos que participaram da Assembleia

FUNDO	CNPJ
SUL AMÉRICA SELECTION FI EM AÇÕES	16.892.122/0001-70
SUL AMÉRICA FAMÍLIA PREVIDÊNCIA FI EM AÇÕES	19.922.104/0001-81
SUL AMÉRICA SELECTION MASTER I FI EM AÇÕES	35.587.562/0001-68
NUTREN FI EM AÇÕES	35.844.896/0001-70
SUL AMÉRICA EQUITIES FI EM AÇÕES	11.458.144/0001-02
SULAMÉRICA EQUITIES 30 FIA	11.458.144/0001-02
SULAMÉRICA FI EM AÇÕES MASTER PREV	19.226.110/0001-02
SUL AMÉRICA FUTURE FI MULTIMERCADO	13.255.321/0001-89
SULAMERICA MIX 15 - IV FI MULTIMERCADO	03.077.193/0001-77
SULAMERICA MIX 20 FI MULTIMERCADO	03.307.621/0001-00
SULAMERICA MIX 30 - IV FI MULTIMERCADO	04.061.652/0001-97
SULAMERICA MIX 40 FI MULTIMERCADO	04.484.351/0001-76
SULAMERICA MIX 49 I FI MULTIMERCADO	04.616.035/0001-00
SULAMERICA PRESTIGE TOTAL PREV FI MULTIMERCADO	13.255.292/0001-55
SULAMERICA SHELL PREV 49 FI MULTIMERCADO	20.789.994/0001-84
SICREDI VALOR FIA	24.633.875/0001-99
PREVI GM FIA I	09.087.368/0001-03